

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

216/2009

O Vereador **MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, junto ao **COMUTRAN – Conselho Municipal de Trânsito**, visando implantar **sentido único de direção na Rua 14, no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Avenida Waldemar Lopes Ferraz.**

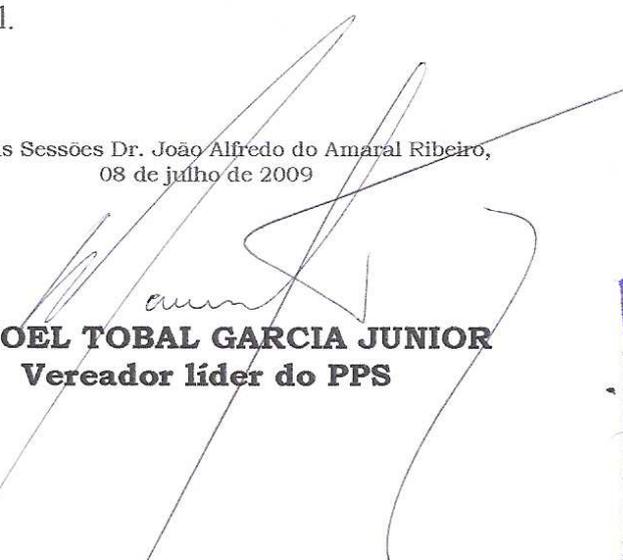
JUSTIFICATIVA:

É sabido que a Rua 14 é a principal via que liga ao centro da cidade. É também o principal corredor de comércio do município. Por conta destes fatores, possui um fluxo intenso de veículos, motos, bicicletas e pedestres.

Ocorre que, o trecho compreendido entre a Rua 03 e Avenida Waldemar Lopes Ferraz, possui sentido duplo de direção, dificultando assim a fluidez do trânsito. É sabido que no perímetro mencionado estão estabelecidos vários órgãos públicos, tais como, EMPI Casa da Criança, Escola Municipal Profª Marina de Oliveira, Velha Guarda e Casa da Agricultura, e outros. Além deste fato, deve ser ressaltado que a via é intensamente utilizada por ônibus, pois muitos deles quando saem da rodoviária, utilizam o referido trecho, dificultando o tráfego de veículos que transitam no sentido contrário, bem como em várias oportunidades, os motoristas dos ônibus, sem saber que a via é de mão dupla, acabam que trafegando pelo centro (meio) da via, impossibilitando o trânsito em sentido contrário. Portanto, observa-se que o intenso fluxo de pessoas e veículos está causando bastante preocupação e, visando ajudar na fluência do trânsito, e **principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas**, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua 14, especificamente no trecho mencionado, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de julho de 2009


MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador líder do PPS

